

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, bem como considerando o exposto na Justificativa DETRAN-CPLMS (ID 0059253350) e no Parecer nº 493/2025/DETRAN-AUDINT (ID 0059441004), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0010.005831/2025-15, que fora ratificada e declarada à dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **SÃO MIGUEL SANEAMENTO S.A., CNPJ nº 50.902.797/0001-90 no valor total de R\$ 3.534,30 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**, para o fornecimento do objeto relacionado no Termo de Referência DETRAN-GERGEC (ID 0058280434).

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor Geral

DETRAN-DIRGERAL

DOE/RO n. 107 de 13/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 28/04/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059592381** e o código CRC **B7216A1B**.